



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 385/2024/DLCA

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 385/2024/DLCA, REF. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024. QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de VISEU, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, CNPJ-MF, Nº 04.873.618/0001-17 com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, denominado daqui por diante de DISTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viseu/PA em convivência com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF Nº 11.984.819/0001-57, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Katiane Sarraf Daibes Marques, portadora da Cédula de Identidade nº 3328682 - SSP/PA e CPF nº XXX.XXX.932-00, neste ato denominado DISTRATANTE, e do outro lado à empresa **GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 33.788.758/0001-95, sediada a Avenida Senador Lemos, 443, Edif. Village Executive Sala 203, 66.050-000, Umarizal, Belém/PA, Telefone: (91) 98277-1459, E-mail: guscordoal85@gmail.com, neste ato representada pelo senhor Gustavo de Cassio Cordoval CarvalhoPA, de agora em diante denominado DISTRATADO, resolvem celebrar o Distrato do Termo de Contrato nº 385/2024/DLCA de Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos junto a Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA, a partir de 05/05/2025, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes nos termos do Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é Distratar o Termo de contrato nº 385/2024/DLCA de Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos junto a Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



2.1. O presente Termo de Distrato será rescindido nos termos do Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2024.

3. DA MOTIVAÇÃO

3.1. Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pelo DISTRATADO, que alega o desinteresse em manter a execução contratual em razão da inexistência de compatibilidade entre valores inicialmente pactuados e o custo efetivo para prestação dos serviços avançados, considerando a distância e dificuldade de acesso ao município de Viseu, fatores que inviabilizam a prestação dos serviços técnicos in loco pelo valor contratualizado, fatores estes não mensurados no curso do processo licitatório considerando tratar-se de procedimento incompatível a modalidade de licitação aplicável. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer uma das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2024.

4. DAS SANSÕES

4.1. Fica o CONTRATADO, ora denominado DISTRATADO, desonerado de qualquer sanção por parte da Administração Pública neste ato denominada DISTRATANTE, podendo este participar de licitações sem qualquer embaraço ou impedimento, visto que o DISTRATADO não praticou nenhum ato ilícito.

5. DO FORO

5.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Viseu - PA. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, conforme a Lei nº 14.133/21.

Viseu - PA, 05 maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CNPJ(MF) 04.873.618/0001-17
Cristiano Dutra Vale
Prefeito municipal de Viseu
Distratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA DE
Viseu
A VERDADE É CORDAR DO NOSSO PENSAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) 11.984.819/0001-57
Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretária Municipal de Saúde
Distratante

GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 33.788.758/0001-95
Gustavo de Cassio Cordoval Carvalho
Distratado

Testemunhas:

1. _____, CPF nº _____.

2. _____, CPF nº _____.